



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1896, ano 46, de 04 de setembro de 2024 - SUPLEMENTO

Decreto Cont. nº
0132/2024

Em, 4 de Setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

15.150 Fundo Municipal de Saude						
10	301	0171	2052	Manut das Ativ do Piso de Atenção Primária		
0000353	3390.30	99	16000000	Material de Consumo		16.000,00
Total da Ação						16.000,00
Total da Unidade Orçamentária						16.000,00
Total de Suplementações						16.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), como segue:

15.150 Fundo Municipal de Saude						
10	301	0171	2053	Manut das Ativ. do Prog SAUDE DA FAMILIA		
0000357	3190.04	904	16000000	Contratação por Tempo Determinado		16.000,00
Total da Ação						16.000,00
Total da Unidade Orçamentária						16.000,00
Total de Anulações						16.000,00
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						16.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO
Prefeito Constitucional

